



## **Câmara Municipal de Apucarana**

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 084/08**

**SÚMULA:** Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, à CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS à CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados durante os sessenta anos de existência, à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor da Congregação e a Presidência do Legislativo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2008.

Mauro Bertoli  
**VEREADOR**